



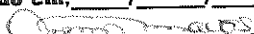
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 399 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 03 / 10 / 2025

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre prorrogação de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido a prorrogação ao benefício de auxílio doença da servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, cargo **PEB-02-EDUCAÇÃO FÍSICA**, inscrita no CPF sob o nº 072.527.637-14, no período compreendido de **01/10/2025 à 29/10/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000330/2024**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/10/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de outubro de 2025.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal